



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

## DECRETO Nº 030/2019

20/05/2019

### **SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Resolução SEED 777, de 18/02/2013 e Lei Municipal nº 016/2016 de 29/03/2016

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado a nomeação do Comitê do Transporte Escolar do Município de Laranjeiras do Sul – Paraná, tendo em vista a atualização dos representantes nos segmentos (I e III), passando a vigorar com a seguinte composição:

#### **I - 01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

Titular: MARINA ARAÚJO NESI  
Suplente: GILSO ORO

#### **II - 01 REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:**

Titular: MARIA ELIZA WOLFF  
Suplente: ROSELENE ANA BORTOLUZZI

#### **III - 01 REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titular: SILVONEIA IVANIUK NARDIN  
Suplente: SUHELEN PEPPE PAVAN

#### **IV - 01 REPRESENTANTE DE PAIS DOS ALUNOS:**

Titular: ROSA APARECIDA GONSALVES DA SILVA  
Suplente: IZANE BATISTA

**Art. 2º** O Comitê Municipal do Transporte Escolar será presidido pela Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, Sra Suhelen Peppes Pavan

**Art. 3º** As competências e atribuições do Comitê Municipal do Transporte Escolar, são as constantes da Lei nº 016/2016 de 29/03/2016 e na Resolução 777SEED, de 18 de Fevereiro de 2013.

**Art. 4º** O mandato do Comitê é de no máximo 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período, estando o presente, vigente até o dia 07 de agosto de 2020.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de maio de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3150 – de 22/05/2019.